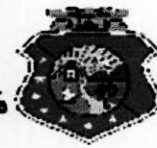




ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
Unidos Para Novo Oriente Continuar Avançando
CNPJ 07.551.257/0001-00



CÓPIA

Ofício nº 2021080203

Ao Excelentíssimo Senhor

JESUINO RODRIGUES DE SAMPAIO NETO

Prefeito de Novo Oriente

Reabitem
08.02.2021
Francisco Covato Cavallotto Neto
Assessor Jurídico I
Portaria Nº. 014.01.01.2021
Novo Oriente-CE

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo possui autonomia administrativa e financeira, para fixar suas receitas e despesas; e que cumpre ao executivo fazer o repasse do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal (art. 168) é cristalina ao determinar que o repasse do Poder Legislativo seja realizado até o dia 20 de cada mês, em duodécimos, ou seja, em doze parcelas mensais, iguais e consecutivas.

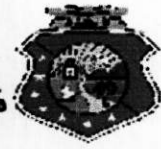
CONSIDERANDO que o repasse deve obedecer a previsão da Lei Orçamentária Anual e ao limite constitucional de 7% (sete por cento);

CONSIDERANDO que se o valor previsto na Lei Orçamentária Anual ultrapassar o limite constitucional, cabe ao Prefeito ajustar o valor por meio de Decreto, de modo que respeite o limite constitucional, ou seja ajustar o valor para os 7% da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o repasse do Poder Legislativo em valor inferior à previsão orçamentária constitui crime de responsabilidade do prefeito municipal, conforme Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Novo Oriente;



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
Unidos Para Novo Oriente Continuar Avançando
CNPJ 07.551.237/0001-00



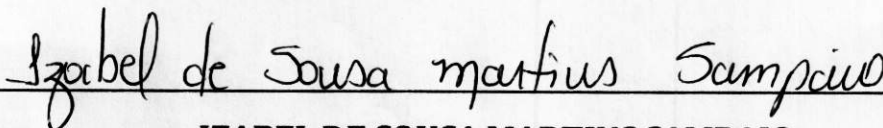
CONSIDERANDO que não subsiste o entendimento de que o complemento do repasse do duodécimo pode ser feito ao final do exercício financeiro, pois até lá o Poder Legislativo ficaria desacreditado publicamente, por não honrar seus compromissos, assim como ficaria impedido de desenvolver suas atividades, seja por ausência de assessorias, seja por ausência de autonomia financeira.

CONSIDERANDO que em razão das arbitrariedades no repasse, a Câmara possui atualmente mais de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) em dívidas, referente aos anos de 2019 e 2020;

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE**, no uso das atribuições legais, vem, **encaminhar** a Vossa Excelência, a **cópia do memorial descritivo do cálculo do repasse do duodécimo**, e **requerer a cópia do Decreto que ajusta os valores**, tendo em vista que a previsão orçamentária ultrapassou o limite constitucional.

Ademais, **requer** seja **repassada a diferença do duodécimo do mês de janeiro, no valor de R\$ 48.370,91** (quarenta e oito mil, trezentos e setenta reais e noventa e um centavos), haja vista que o repasse do mês de janeiro foi inferior ao devido, conforme cálculo em anexo.

Sede do Poder Legislativo de Novo Oriente, 08 de fevereiro de 2021.



IZABEL DE SOUSA MARTINS SAMPAIO

Presidente

Para: willamesclay@hotmail.com <willamesclay@hotmail.com>

Assunto: Fwd: Contas de Governo 2020 - Novo Oriente

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CÂMARA NOVO ORIENTE <camaramunicipaldenovooriente10@gmail.com>
Para: franciscoeverardo.sales@gmail.com

4 de fevereiro de 2021 13:42

Boa tarde Doutor,

Segue prestação de contas de governo, atendendo ao ofício nº 003/2021.

Grata pela atenção.

Dhieila Sampaio
Assessora Jurídica

----- Forwarded message -----

De: **Zaca** <zaca.filho@gmail.com>

Date: seg., 1 de fev. de 2021 às 20:25

Subject: Contas de Governo 2020 - Novo Oriente

To: <camaramunicipaldenovooriente10@gmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Willames Clay Willames Clay <willamesclay@hotmail.com>
Para: CÂMARA NOVO ORIENTE <camaramunicipaldenovooriente10@gmail.com>

8 de fevereiro de 2021 10:24



Willames Clay
Contador
(88) 3691-2655 / (88) 9 9997-7600
willamesclay@hotmail.com
Rua Coronel Zezé, 1225, sala 104
Centro, Crateús - CE

@waassessoriacontabil

Contabilidade e Assessoria Pública

Segue em anexo Memorial de Calculo do Duodécimo da Câmara de Novo Oriente.

OBS: O VALOR DO REPASSE SERÁ EFETUADO PELO LIMITE CONSTITUCIONAL DE 7% SOBRE AS FONTES DE RECEITA SUPRACIDADAS, CONSIDERANDO QUE O ORÇAMENTO DA CÂMARA É SUPERIOR AO LIMITE CONSTITUCIONAL.



De: Willames Clay Willames Clay <willamesclay@hotmail.com>

Enviado: sexta-feira, 5 de fevereiro de 2021 12:22

Para: CLEVERSON XIMENES CLEVERSON <cleversonximenes@yahoo.com.br>

Assunto: RE: Contas de Governo 2020 - Novo Oriente



CÂMARA NOVO ORIENTE <camaramunicipaldenovooriente10@gmail.com>

Contas de Governo 2020 - Novo Oriente

6 mensagens

Zaca <zaca.filho@gmail.com>

1 de fevereiro de 2021 20:24

Para: camaramunicipaldenovooriente10@gmail.com

 1. Novo Oriente - Arquivos TCE.zip**CÂMARA NOVO ORIENTE** <camaramunicipaldenovooriente10@gmail.com>

2 de fevereiro de 2021 10:04

Para: Zaca <zaca.filho@gmail.com>

Bom dia,

Confirmo o recebimento.

Dhieila Maria Sousa Sampaio
Assessora Jurídica
Câmara Municipal de Novo Oriente
[Texto das mensagens anteriores oculto]

CÂMARA NOVO ORIENTE <camaramunicipaldenovooriente10@gmail.com>

2 de fevereiro de 2021 10:06

Para: willamesclay@hotmail.com

Bom dia,

Segue o fechamento das contas 2020, a Presidente solicita a confecção de parecer do cálculo do repasse do Poder Legislativo, para o exercício de 2021.

Aguardo retorno.

Grata pela atenção.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Willames Clay Willames Clay <willamesclay@hotmail.com>

2 de fevereiro de 2021 11:06

Para: CÂMARA NOVO ORIENTE <camaramunicipaldenovooriente10@gmail.com>

*recebido!**providenciando*

Contabilidade e Assessoria Pública

Willames Clay
Contador
(88) 3691-2655 / (88) 9 9997-7600
willamesclay@hotmail.com
Rua Coronel Zezé, 1225, sala 104
Centro, Crateús - CE

@waassessoriacontabil

De: CÂMARA NOVO ORIENTE <camaramunicipaldenovooriente10@gmail.com>**Enviado:** terça-feira, 2 de fevereiro de 2021 10:06

ESTADO DO CEARÁ	
CALCULO DO DUODECIMO 2021	
CAMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE	
COMPOSIÇÃO BASE DE CALCULO ANO DE 2020	
FONTE - RECEITA ANO ANTERIOR	VALOR (R\$)
IPTU	R\$ 10.862,88
ISS	R\$ 765.893,67
ITBI	R\$ 1.858,23
TAXAS	R\$ 66.391,34
IRRF	R\$ 1.430.643,28
RECEITA DE DIVIDAS ATIVAS	R\$ 14.759,80
COTA- FPM	R\$ 22.034.289,63
COTA -IPI	R\$ 28.275,76
COTA-ICMS	R\$ 6.776.488,45
COTA-IPVA	R\$ 792.384,53
COTA-ITR	R\$ 2.597,13
CIDE	R\$ 24.854,52
TOTAL	R\$ 31.949.299,22
CALCULO 7%	R\$ 2.236.450,95
DUODECIMO ANUL	R\$ 2.236.450,95
DUODECIMO MENSAL DA CÂMARA 2021	186.370,91
ORÇAMENTO CAMARA ANO DE 2021	2.460.000,00
DUODECIMO MENSAL	186.370,91